



Associação Brasileira da Rede Unida  
CNPJ: 05.020.154/0001-69  
Rua São Manoel, Nº 498 - Bairro Santa Cecília / 90.620-110  
(51) 33911252 – Porto Alegre / RS  
[www.redeunida.org.br](http://www.redeunida.org.br)

## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2020 CONTRATO POR SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – REDE UNIDA/OPAS**

**TÍTULO DO PROJETO:** CONSTRUÇÃO DE CAPACIDADE GESTORA LOCAL PARA QUALIFICAÇÃO DAS MATERNIDADES DO ESTADO DE PERNAMBUCO: FORMAÇÃO-INTERVENÇÃO EM METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS SERVIÇOS, PROCESSOS DE TRABALHO, PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO.

O Coordenador Nacional da Rede Unida e a Coordenadora Técnica do projeto tornam pública a apresentação deste Termo de Referência para Contrato por Serviços de Pessoa Física, como objeto de contratação por tempo determinado de **Bolsista Tutor – Temático** para atender às necessidades do projeto "CONSTRUÇÃO DE CAPACIDADE GESTORA LOCAL PARA QUALIFICAÇÃO DAS MATERNIDADES DO ESTADO DE PERNAMBUCO: FORMAÇÃO-INTERVENÇÃO EM METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS SERVIÇOS, PROCESSOS DE TRABALHO, PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO".

### **1. OBJETIVOS DO PROJETO**

- Desenvolver a formação-intervenção apresentando e apoiando o desenvolvimento da metodologia de dimensionamento da força de trabalho em seis (6) maternidades do estado de Pernambuco, para os trabalhadores dos respectivos hospitais e Secretaria Estadual de Saúde (30 vagas);
- Construir indicadores e parâmetros de dimensionamento de força de trabalho para o atendimento obstétrico e neonatal em serviços hospitalares de maior porte (mais que 1000 partos/ano);
- Realizar em conjunto com os trabalhadores da Secretaria Estadual e das maternidades, através dos ambientes virtuais de aprendizagem e tecnologias de informação e comunicação, formação-intervenção cuja proposta é analisar o escopo dos serviços, das práticas dos profissionais, descrever a força de trabalho existente e planejar e dimensionar a força de trabalho das seis (6) maternidades;
- Produzir análise comparada da força de trabalho existente e da atenção prestada nas seis (6) maternidades;
- Avaliar o processo formativo, a metodologia e as ferramentas utilizadas;
- Produzir conteúdo, materiais didáticos, ferramentas e ambientes virtuais da formação-intervenção;



Associação Brasileira da Rede Unida  
CNPJ: 05.020.154/0001-69  
Rua São Manoel, Nº 498 - Bairro Santa Cecília / 90.620-110  
(51) 33911252 – Porto Alegre / RS  
[www.redeunida.org.br](http://www.redeunida.org.br)

## 2. DAS VAGAS

VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADES	REQUISITOS EXIGIDOS
01	10h/semanais em ambiente virtual e presencial (quando necessário)	<ul style="list-style-type: none"><li>*Apoiar a coordenação do projeto na produção de indicadores e parâmetros da força de trabalho em maternidades;</li><li>*Coordenar, em conjunto da equipe do projeto, as atividades relacionadas à pactuação de indicadores e parâmetros da força de trabalho em maternidades considerando o contexto do estado de Pernambuco;</li><li>*Auxiliar na busca por especialistas em cuidado obstétrico e neonatal e articular a participação dos mesmos nas atividades de produção de consenso;</li><li>*Apoiar na produção das ferramentas e dispositivos (orientações, questionários, relatórios, etc.) necessários para a execução das atividades;</li><li>* Contribuir com a produção do material didático e ferramentas de apoio para formação em planejamento e o dimensionamento da força de trabalho dos serviços de obstetrícia e neonatologia hospitalares;</li><li>* Participar de reuniões junto da equipe de coordenação do projeto, bem como dos participantes da formação-intervenção, mediante agendamento prévio;</li></ul>	<p><u>Obrigatório:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>*Graduação na área da saúde;</li><li>*Experiência de trabalho em serviços de cuidado obstétrico e neonatal;</li><li>*Pós-graduação - Especialização e/ou Mestrado na área de obstetrícia e/ou neonatologia e/ou gestão do sistema e serviços de saúde, e/ou saúde coletiva;</li></ul> <p><u>Desejável:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>*Experiência em gestão do trabalho e/ou dimensionamento da força de trabalho;</li><li>* Experiência em projetos de qualificação e/ou humanização do parto e nascimento (nível local, regional ou nacional);</li></ul>

## 3. DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1 A remuneração será feita através do regime de pagamento de bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de 08 (oito) meses, admitida a prorrogação, no interesse o projeto.

3.3 O período de contratação poderá sofrer alterações caso haja alteração dos cronogramas do projeto e interrupção do Termo de Cooperação relativo ao projeto.



Associação Brasileira da Rede Unida  
CNPJ: 05.020.154/0001-69  
Rua São Manoel, Nº 498 - Bairro Santa Cecília / 90.620-110  
(51) 33911252 – Porto Alegre / RS  
[www.redeunida.org.br](http://www.redeunida.org.br)

3.4 A carga horária estabelecida neste Termo de Referência poderá ser modificada, de acordo com as demandas da coordenação do projeto e a critério da Rede Unida, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

3.5 As atividades poderão ser realizadas na sede da Rede Unida e/ou através de atividades a distância, em ambiente virtual, em campo, no território do projeto, conforme programação da coordenação.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto que o habilite no território nacional.

4.2 Comprovar mediante documentação os requisitos obrigatórios e desejáveis dispostos no quadro item 1.

#### **5. DA INSCRIÇÃO:**

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelo encaminhamento da documentação ao e-mail [secretaria@redeunida.org.br](mailto:secretaria@redeunida.org.br)

5.2 Documentação necessária:

- Imagem scaneada legível de documento de identidade que siga um dos critérios: documento expedido por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);
- Imagem scaneada legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso essa informação esteja presente em algum dos outros documentos considerados válidos, fica dispensada a apresentação de comprovante específico do CPF;
- Imagem scaneada de comprovante de residência em nome do candidato e emitido no máximo há dois meses. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, deverá ser anexada uma declaração de próprio punho feita pela pessoa cujo nome consta no comprovante, datada no máximo de dois meses;
- Imagem scaneada frente e verso do(s) diploma(s), de acordo com formação exigida como requisito, e dos eventuais títulos excedentes à formação exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de encerramento das inscrições. No caso do Diploma estar pendente apenas de emissão, poderá ser apresentado um Atestado ou Declaração emitida pela Instituição de Ensino, onde conste expresso que o candidato defendeu a tese/dissertação, bem como que a aprovação foi homologada e o mesmo faz jus ao título de Especialista/Mestre/Doutor ou a Ata conclusiva de defesa da dissertação ou



Associação Brasileira da Rede Unida  
CNPJ: 05.020.154/0001-69  
Rua São Manoel, Nº 498 - Bairro Santa Cecília / 90.620-110  
(51) 33911252 – Porto Alegre / RS  
[www.redeunida.org.br](http://www.redeunida.org.br)

tese. Para comprovar a conclusão da Graduação, deve constar na Declaração que o candidato já colou grau e aguarda somente a expedição do Diploma;

- Comprovante bancário em nome do candidato (preferencialmente Banco do Brasil);
- Currículo Lattes do candidato atualizado no máximo em três meses;
- Comprovante de experiência na função.

5.3 Calendário conforme o item 6 deste Termo de Referência.

5.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

## 6. DA AVALIAÇÃO

6.1 O Processo Seletivo será constituído de prova de títulos e entrevista.

6.2 Da análise da prova de títulos: A prova de título terá caráter classificatório e eliminatório, serão considerados os requisitos exigidos. Os critérios obrigatórios serão eliminatórios e os critérios desejáveis classificatórios (apresentados no item 1 deste Termo de Referência). Segundo a seguinte pontuação.

TABELA DE PONTUAÇÃO

<b>Critério</b>	<b>Número de Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Especialização/residência nas áreas listadas no item 2 deste termo de referência	2 pontos por título apresentado (máximo 2 títulos)	4 pontos
Mestrado nas áreas listadas no item 2 deste termo de referência	1 ponto por título apresentado (máximo 2 títulos)	2 pontos
Doutorado nas áreas listadas no item 2 deste termo de referência	1 ponto por título apresentado (máximo 1 título)	1 ponto
Experiência de trabalho em serviços de cuidado obstétrico e neonatal	2 pontos a cada 3 anos de experiência comprovada (serão contabilizados até 12 anos)	8 pontos
Experiência em gestão do trabalho e/ou dimensionamento da força de trabalho	1 ponto a cada ano de experiência comprovada (serão contabilizados até 5 anos)	5 pontos

6.3 Da entrevista: A entrevista será realizada on-line, sendo de responsabilidade do candidato os recursos necessários para participar da mesma. Serão eliminados os candidatos que não se conectarem pontualmente ou que se ausentem da mesma. Destina-se a avaliação dos candidatos, em que defenderão sua produção intelectual e trajetória, sendo avaliada a coerência da trajetória do candidato com o objeto deste projeto; vinculação a grupos de pesquisa e outros vínculos institucionais; disponibilidade de tempo flexível para realização das atividades.



Associação Brasileira da Rede Unida  
CNPJ: 05.020.154/0001-69  
Rua São Manoel, Nº 498 - Bairro Santa Cecília / 90.620-110  
(51) 33911252 – Porto Alegre / RS  
[www.redeunida.org.br](http://www.redeunida.org.br)

#### TABELA DE PONTUAÇÃO

Critério	Número de Pontos
Trajetória profissional coerente com os requisitos exigidos.	Até 2 pontos
Vinculação com grupos e projetos de pesquisa e ensino	Até 2 pontos ( 1 ponto por projeto)
Vinculação com projetos de humanização e qualificação do parto e/ou dimensionamento de força de trabalho.	Até 4 pontos (1 pontos por projeto local, 2 pontos por projeto regional e 4 pontos por projeto nacional)
Disponibilidade de tempo flexível para realização das atividades e para viagens	1 ponto
Capacidade de comunicação e expressão durante a entrevista.	1 ponto

### 7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 O cronograma do Termo de Referência encontra-se no quadro abaixo.

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Apresentação do Termo de Referência	04/09/2020
Inscrições	04/09/2020 a 09/09/2020
Publicação das inscrições homologadas – selecionados para Entrevista	09/09/2020
Entrevistas	10/09/2020
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	11/09/2020
Período de Execução das Atividades	01/10/2020 a 30/06/2021

### 8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:

- a) À inscrição não homologada, no prazo de 24h após a divulgação
- b) Ao Resultado do Processo Seletivo, no prazo de 24h após a divulgação.

8.2 Os recursos serão interpostos mediante o envio de documentação e justificativa ao e-mail [secretaria@redeunida.org.br](mailto:secretaria@redeunida.org.br)

8.3 Os recursos serão avaliados pela Coordenação Técnica do Projeto, sendo respondidos em até 48h.

### 9. DO RESULTADO

9.1 Os resultados e todas as informações das etapas deste Termo de Referência serão divulgados no site da instituição: <http://www.redeunida.org.br/pt-br/institucional/edital/>



Associação Brasileira da Rede Unida  
CNPJ: 05.020.154/0001-69  
Rua São Manoel, Nº 498 - Bairro Santa Cecília / 90.620-110  
(51) 33911252 – Porto Alegre / RS  
[www.redeunida.org.br](http://www.redeunida.org.br)

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando a Rede Unida por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas e convocações do processo seletivo através do e-mail.

**Prof. Dr. Túlio Batista Franco**  
Coordenador Nacional da Associação Brasileira da Rede Unida

**Prof. Lisiane Boer Possa**  
Coordenadora Técnica do Projeto